



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0674/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0674/1997 DE 05/08/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDJA CORREA

E M E N T A:

DENOMINA RUA FEITIO DE ORAÇÃO O LOGRADOURO PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA DO CARMO - AR - GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 14:26:29

00000015209-97



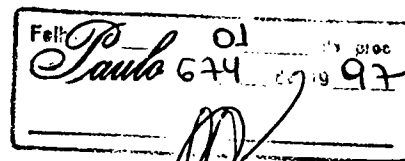
ARQUIVADO EM 29/11/97

REGINA HELENA BASHIN

Chefe de Seção Técnica



169
Câmara Municipal de São



PROJETO DE LEI Nº 11 - PL
11-0674/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. JUD., METROP. E A. A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
P. RES. C. M. S.

Denomina **Rua Feitio de Oração**
o logradouro público sem
denominação, localizado no
Conjunto Habitacional Fazenda do
Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

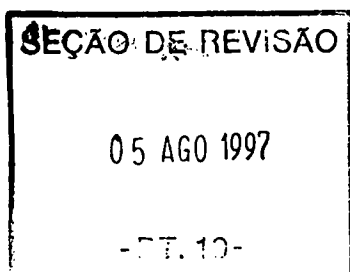
Art. 1º - Fica denominado Rua Feitio de Oração, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1997.

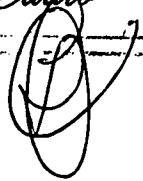
Lídia Correa
Vereadora





Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de pros
São Paulo		19 97



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

Rua Feitio de Oração, é uma homenagem ao empenho, dedicação e determinação de todos os mutirantes que de forma solidária se reuniram para construir suas casas.

Canção do grande poeta da música popular brasileira, Noel Rosa, composta em parceria com Vadico e gravado em 1933, atravessou décadas fazendo sucesso.

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 674 de 19 97 07 08 97 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

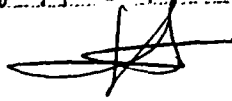
07.08.97

A Com. de Const. e Justiça

08/08/97

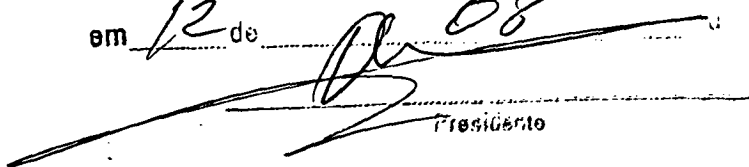
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17.08.97 às 16:00 hs.



Ao Nobre Vereador Antonio Normais
para relatar.

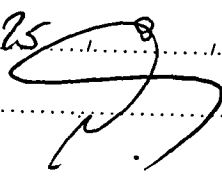
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de 08 de 97


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 41

Em 25 de 97

(a) 

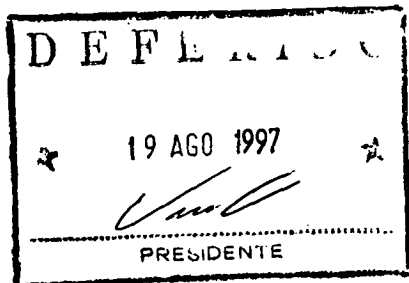


Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 09 do proc
No 674 de 1997
O funcionário

REQUERIMENTO "D" Nº

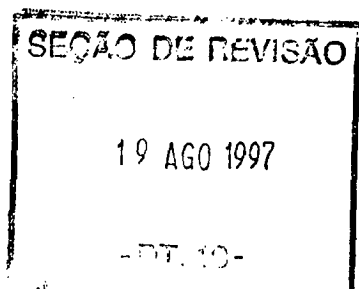
13 - RDS
13-1985/1997



Requeiro à Douta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL nº 674/97, de minha autoria, que denomina a VP 050, Rua Feitio de Oração.

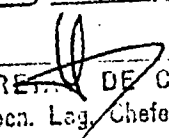
Sala das Sessões,

**Lidia Correa
Vereadora**



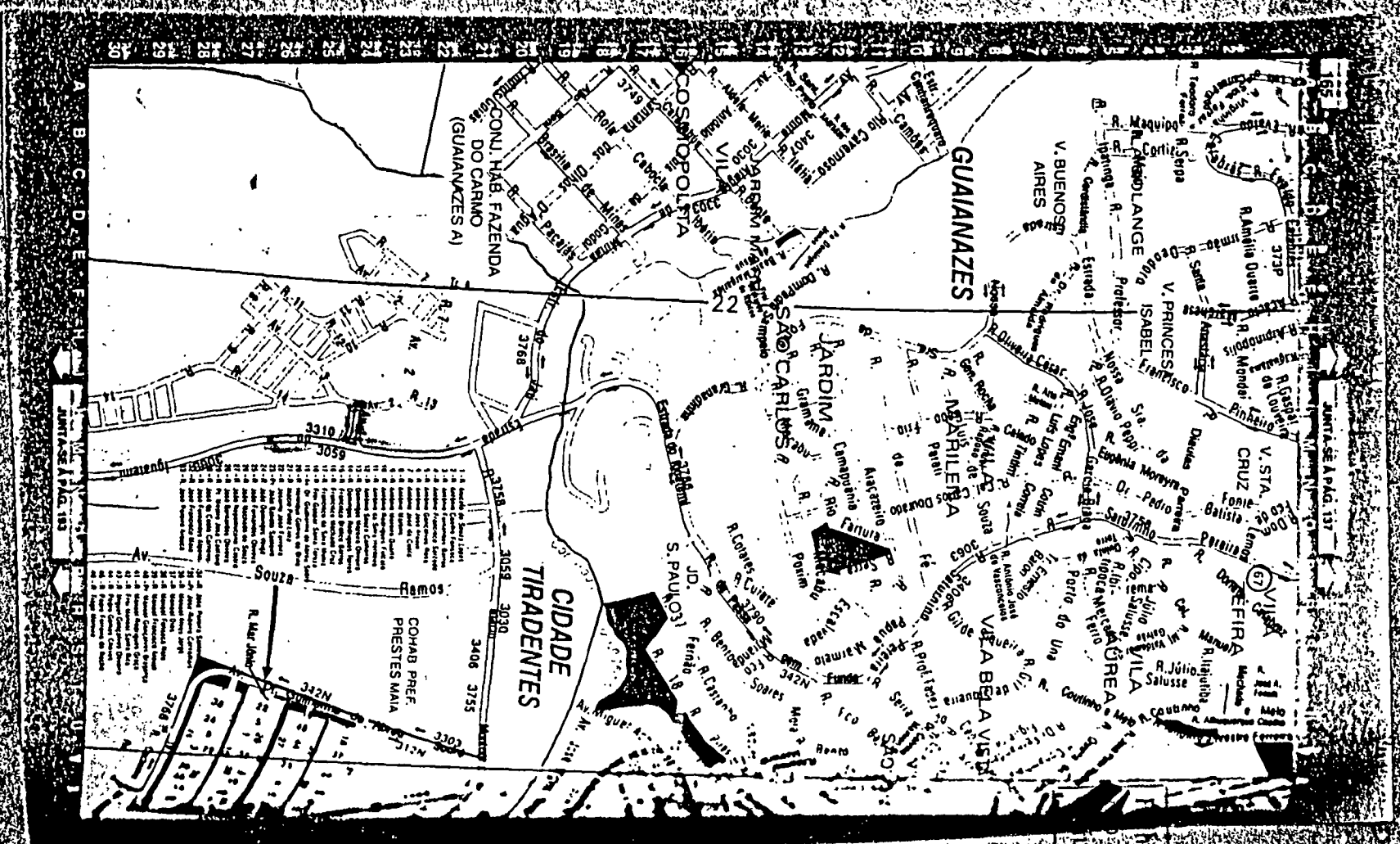
À Com. de Const. e Justiça

20, 02, 97

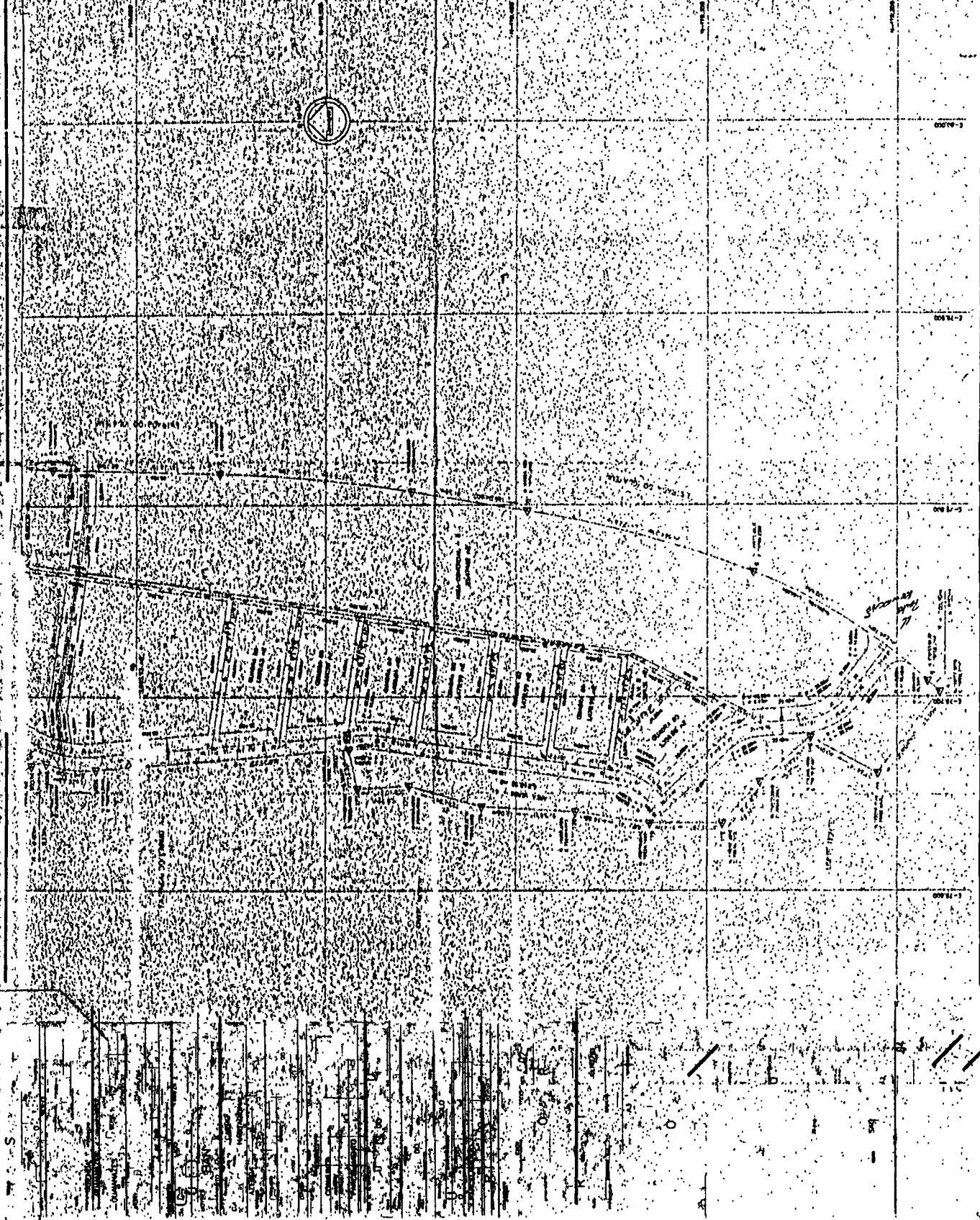

LUIZ AREIA DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/8/51 às 16h hs.



Map of the area
indicated

[illegible]

04 10 18 43 1 2 2



Folha n.º 07 de 008
N.º 674 de 0097
O fl. 0013

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 674/97, de autoria da Nobre Vereadora Lidia Correa:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA FEITIO DE ORAÇÃO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 674/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da justificativa, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

02/09/97

13:30h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

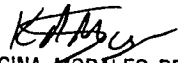
02/09/97


MARGARET L. DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

01/09/97


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data
documento a papel de informação
rubricado sob folha no. 22050
Em 01/09/97



Folha n.º 08 do proc.
n.º 674 do 1997
O fup. n.º 10

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 565/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 674/97, de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua Feitio de Oração o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR-Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 674/97 e justificativa, de plantas de fls. 05 e 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcass.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09
n.º 671 de 1997

O funcionário

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

MEMORANDO

Recebi ofício Leg.3 nº 565/97 , de
04.09.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 674/97 , de autoria da Verª Lídia Correa.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 674/97, da justificativa, de plantas de
fls. 05 e 06 e do despacho da comissão solicitante de fls.07.

RECEBI EM:
09/ 9 / 97

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

674

de 19

97

31, 09

97

(a)

8

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

203 797

15 - DOCREC
15-0227/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

15/10/98

18:30h

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16/10/98


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/98 às 11:00hs.



Folha No 52 do proc
No 674 do 19 97
O funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 674/97, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0565/97, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 203 797



Folha No. 13	do proc.
No 674	3 19 91
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 10

d o processo n. 19970.189.146-5

em 24/09/91 (a)


A. A. R. SOARES
Enc. do Setor de Vistoria
0255-421

CASE-G
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apresso, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



Fla. 11

Proc. n.º 19970189.1465

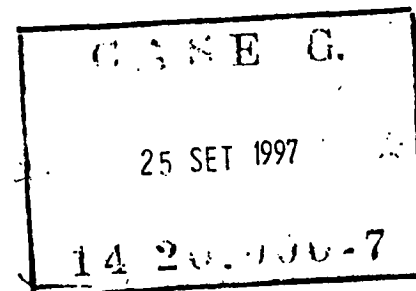
~~SOARES~~
Dir. de Setor de Vitória
CASE-421

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Folha No 14	do proc
No 674	do 10
O funcionário	

Em 24/09/97

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4





Folha No	65	da proc
No	674	do 1997
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 12

do Processo nº. 1997 - 0.189.146 -5

25/09/97 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 674/97

INFORMAÇÃO : 663/CASE-G/97.

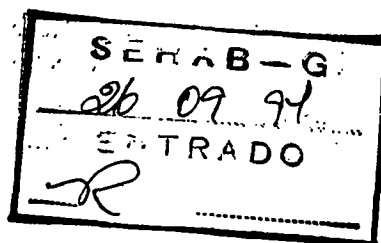
SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

06/10/97.

Marta L. Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB



8/mjs

Folha No 56 do proc
No 624 de 1997
O funcionário



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 13

do Processo nº 1997-0.189.146-5

em

26/09/97

a).....

SILVANA DA COSTA PAGANO
Enc. de Setor II
SEHAB - ATAJ

SGM/ATL

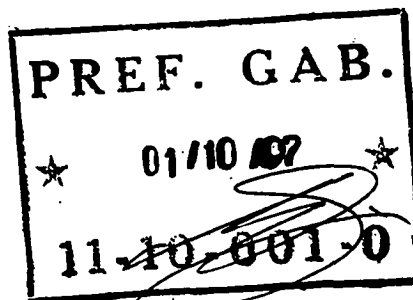
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE-4, sob fls.
10 e 11.

29/09 1997

ARQ. SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

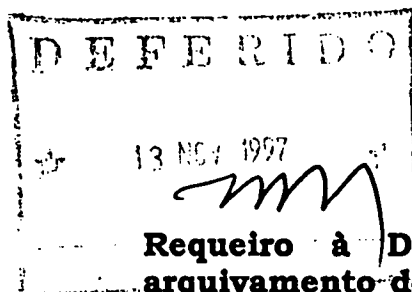
SLA/scp...





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 13-2966/1997
do 1º de 1997



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2966/1997

Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
PL 624
PL 625
PL 626
PL 627
PL 628
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
PL 638

PL 639
PL 640
PL 641
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
~~PL 674~~
PL 676
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

Sala da Sessões,


Lídia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 13 NOV 1997

- DE -

A Com. de Const. e Justiça

17/11/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chf. - A. T. M.

Remetido ao Conselho de
Constitucional e Justiça
em 17/11/97 às 18:00hs.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DT. 94.

24/11/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 2914147

O Func. ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção II